

PORTARIA N.º137, DE 28/11/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E ANOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• CLAUDINEI COUTINHO BOF

MATRÍCULA 2818

Período Aquisitivo: 17/04/2021 A 16/04/2022

Período Das Férias: 11/03/2024 A 09/04/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 027/2024**

Período de Interrupção: 25/03/2024 A 09/04/2024-16 dias **PORTARIA N.º 49, DE 26/03/2024**

Gozo de dias restantes; 09/12/2024 a 24/12/2024-16 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 41474/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320035003600320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **28/11/2024 11:28**

Checksum: **09BBC4369C171865F797986D041696EC26AFF541C81707C7DD16EE2649BB7CAB**

